



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 484/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **ROZANA NUNES DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 15/07/2021 a 29/08/2021 e 01/12/2021 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de julho de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito